

PORTARIA COREN-PE Nº 2088/2024

Designa assessor para elaboração de estudo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuitos de internet de banda larga dedicada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 1280/2024;

Considerando o Despacho nº 2888/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, e Assessor de Tecnologia da Informação Guilherme Fernando de Moura Silva, para realizar estudo referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuitos de internet de banda larga dedicada;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2024.